



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

REPRESENTAÇÃO Nº. 8/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento, nos termos do artigo 136, do Regimento Interno, a presente Representação, a ser encaminhada ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Estadual Agostinho Patrús Filho, levando-se em consideração a Lei 12.334/2010, que trata da política nacional de segurança de barragens; o cadastro de 24,092 barragens no país, sendo que destas, apenas 4.510 estão submetidas à PMSB e que as justificativas dos acontecimentos se dão pelo número insuficiente de fiscalizadores (154 para todas as barragens do país, entre estaduais e federais), solicito desta egrégia Casa legislativa que não meça esforços para que o número dos fiscais seja ampliado, como também, a aplicação da referida lei existente, uma vez que não adiantaria aumentar as leis sem o amparo para que tais sejam cumpridas.

Desta forma, esperamos que “*mar de lama nunca mais*” seja uma realidade em nosso estado e em todo o país.

Sala Vereador “Cícero Barbosa”, 7 de fevereiro de 2019.

MARIA IMACULADA WAMSER
-Vereadora-